

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO - SEFA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 207710

PORTARIA Nº 087 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

REMOVER, a pedido, o servidor MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5569958/1, da CPME/DFI para a CERAT Belém.

PORTARIA Nº 088 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 014 de 03.01.2011, publicada no DOE nº 31.832 de 13.01.2011, que concedeu Licença Prêmio, no período de 31.01.2011 a 31.03.2011, referente ao triênio de 06.11.2004 a 05.11.2007, a servidora CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106079/1, lotada na CERAT Marituba.

PORTARIA Nº 089 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

DESIGNAR, o servidor CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, Id Func nº 5596173/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT, nas faltas e impedimentos do Titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 090 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5588294/1, lotada na CECOMT Itinga, janeiro/2011, para julho/2011, referentes ao exercício de 06.12.2009 a 05.12.2010.

PORTARIA Nº 091 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

REVOGAR, a contar de 26.01.2011, os efeitos da Portaria nº 0529 de 21.02.2006, publicada no DOE nº 31.629 de 22.02.2006, que designou o servidor JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA, Id Funci nº 5519802/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CEEAT Substituição Tributária, nas faltas e impedimentos do titular.

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 207698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo Sr. Dr JOSE DE BARROS LOBO FILHO, COORDENADOR FAZENDÁRIO/

CERAT/ALTAMIRA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da

firma MADEIREIRA JAÓ LTDA INSCRIÇÃO 15252965-9 SITUADA NA ROD 230 TRANSAMAZONICA SN KM 181 ALTAMIRA PARÁ, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14,

Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e

alterações posteriores, a que, no prazo de 15(quinze dias), a contar da data da ciência deste Edital, conforme regulamento do icms, para apresentar os documentos abaixo relacionados, na CERAT/Altamira situada na Rua Otaviano Santos 2296 Bairro Sudam I CEP

68371-250-Altamira/Pará,

1-ficha de inscrição cadastral

2-conhecimento de transporte

3-cadastro nacional de pessoa jurídica

4-comprovante de entrega dief

5-comprovante de entrega sintegra

6-contrato social e alterações

07-D.A.E.s e de recolhimento de ICMS

08-declaração de exportação

09-declaração de imposto de renda pessoa jurídica

10-dief/gief

11-regime especial

12-livro caixa

13-livro de controle de estoque e produção

14-livro de registro de apuração de icms

15-livro de registro de entradas

16-livro de registro de inventário

17-livro de registro saídas

18-registro de utilização de termos de ocorrências

19-memorando exportação

20-nota fiscal de aquisição do veículo

21-nota fiscal de entrada de veículo

22-notas fiscais de entradas

23-notas fiscais de saída

24-notas fiscais de saídas canceladas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 207581

O Ilmo. Sr. MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Com Comunica aos sócios ou representantes legais

da empresa BBA NORTE INDÚSTRIA DE CONTAINERS FLEXIVEIS

LTDA., CNPJ nº 07.722.490/0001-89 e Inscrição Estadual nº

15.254.493-3, que fica excluída do Regime Especial Unificado

de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples

Nacional, com base no inciso VIII, do art. 5º, da Resolução CGSN

15/2007, por falta de escrituração do livro-caixa ou não permitir

a identificação da movimentação financeira, inclusive bancária,

conforme previsto no inciso VIII, do art. 29, da Lei Complementar

nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 127

de 14/08/2007, fato esse objeto de **Auto de Infração e Notificação**

Fiscal nº 012010510001187-0, lavrado em 28 de outubro de 2010,

cuja ciência foi dada em 11 de novembro de 2010, infringência

essa cometida desde o seu ingresso no Simples Nacional.

Conforme determinado pelo § 1º, do art. 29, da Lei Complementar

nº 123/06, nesse caso a exclusão produzirá efeitos a partir do

próprio mês em que incorrida, impedindo a opção pelo regime

diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos

3 (três) anos-calendários seguintes.

Dessa forma a referida exclusão retroage à data de

01.07.2007, período de ingresso da empresa no Simples

Nacional.

Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006 c/c

a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte

tem o prazo de 30 dias para apresentação da impugnação

desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os

documentos em que se fundamentar.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 207595

A Ilma. Sra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria Executiva da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele

por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi

prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao

Termo de Início de Fiscalização nº 012011920000012-8,

datado de 11.11.2010 por mais 60 dias, conforme estabelece

o art. 29, da Instrução Normativa nº 018/2007 da Secretaria

Executiva da Fazenda.

Razão Social: **PARA ALARME COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Inscrição Estadual: 15.271.656-4

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012010820000805-

0

Validade até: 28.03.2011

Auditor Fiscal responsável: SANTANA DE SENA RIBEIRO

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 207599

A Ilma. Sra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária

e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da

Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele

por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi

lavrado **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito**

decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a

empresa abaixo relacionada.

AINF	RAZÃO SOCIAL	CPF / I.EST.
012011510000029-8	PARA ALARME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA ELETRONICOS LTDA ME	15.271.656-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 207600

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo Sr. Dr JOSE DE BARROS LOBO FILHO COORDENADOR FAZENDARIO/

CERAT/ALTAMIRA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da

firma ELETROSONHOS J.F.FRANCO&CIA LTDA-ME inscrição

15302475-5 SITUADA NA AVE ANGELO DEBIASI 12 CENTRO

URUARA PARÁ, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS

na forma do disposto pelo Artigo 14,

Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de

30/12/1998 Decreto RICM4676/2001e

alterações posteriores, a que, no prazo de 15(quinze dias), a

contar da data da ciência deste Edital, conforme regulamento

do icms, para apresentar os documentos abaixo relacionados,

na CERAT/Altamira situada na Rua Otaviano Santos 2296 Bairro

Sudam I CEP 68371-250-Altamira/Pará,

1-1a via de nota fiscal serie1 que consolide notas fiscais de

consumidor

2-balanço patrimonial

3--cadastro nacional de pessoa fisica

4-cadastro nacional de pessoa juridica

5-certificado de incentivo fiscal-cif

6-certificado de registro de licenciamento do veiculo

7-certificado de registro do veiculo

8-comprovante de entrega dief

9-comprovante de entrega sintegra

10-contrato de mutuo

11-contrato social e alterações

12-D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S.

13-D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A.

14-declaração de imposto de renda pessoa juridica

15-dief/gief

16-DIRF-Declaração de Imposto de Renda Pessoa Fisica-socio

17-Documento de identificação civil-rg

18-FIC-Ficha de Inscrição Cadastral

19-RE guia nacional de recolhimento de tributos estaduais

20-Guia Nacional de Informação e Apuração de ICMS-GIA/ST

21-livro banco conta movimento

22-livro caixa

23-livro de registro de apuração de icms

24-livro de registro de entradas

25-livro de registro de inventário

26-livro de registro saídas

27-registro de utilização de termos de ocorrências

28-livro diario

29-livro razão

30-nota fiscal de aquisição do veiculo

31-nota fiscal de entrada de veiculo

32-nota fiscal de venda a consumidor modelo-2

34-notas fiscais de entradas

35-notas fiscais de saída

36-notas fiscais de saídas canceladas